

FERROESTE

A Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – Ferroeste, sociedade de economia mista, que tem no Governo do Paraná seu maior acionista, foi criada em 15 de março de 1988. Três anos depois, em 1991, a Assembleia Legislativa sancionou lei que autorizava o Poder Executivo a efetivar participação acionária na empresa. A construção foi iniciada em março de 1991. Em outubro do mesmo ano, recebeu a outorga da concessão para construir e explorar a ferrovia. A empresa detém a concessão, conforme Decreto do Governo Federal nº 96.913/88, para construir e operar uma ferrovia entre Guarapuava, Estado do Paraná, e Dourados no Estado do Mato Grosso do Sul, servindo os produtores do Oeste e extremo Oeste paranaense, o Mato Grosso do Sul, Paraguai e norte da Argentina. No ano de 1991, a Assembleia Legislativa do Paraná decretou e sancionou a Lei nº 9892, de 31 de dezembro, a qual autorizou o Poder Executivo a efetivar participação acionária do Estado do Paraná na Ferroeste. Para viabilizar o projeto da ferrovia, foram editados dois decretos a fim de declarar áreas de utilidades públicas em favor da Ferroeste, estas, destinadas à extensão da linha (Decreto de 26 de março de 1991) e destinadas à implantação do Terminal Integrado de cargas de Cascavel (Decreto nº 3516 de 13/05/1994). A obra foi executada pelo governo paranaense em parceria com o Exército (1991-1994) e custou US\$ 360 milhões, pagos com recursos do Estado. O trecho implantado foi o de Guarapuava a Cascavel, com 248,6 quilômetros. O tráfego de trens teve início em 1996. Em dezembro do mesmo ano, a ferrovia foi privatizada. A Ferropar, concessionária vencedora do leilão, iniciou suas atividades em março de 1997. Em dezembro de 2006, por decisão judicial, a ferrovia voltou ao poder do Estado.

COMPETÊNCIAS

A estrutura organizacional da Ferroeste é composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, constituída de Presidência, Diretoria de Produção e Diretoria Econômico-Financeira.

FINALIDADE

A Ferroeste escoar parte importante da produção do Oeste do Paraná, principalmente grãos (soja, milho e trigo), farelos e contêineres, com destino ao Porto de Paranaguá, no Litoral do Estado. No sentido importação, a ferrovia transporta principalmente insumos agrícolas, adubo, fertilizante, cimento e combustíveis.

Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. –

Sede Curitiba - Avenida Iguazu, 420, 7º andar - bairro Rebouças, CEP: 80230-902

(Horário de atendimento ao público: 8h30-12h / 13h30-18h) – 41 3281-9800

Unidade Guarapuava - BR - 277, km 352 - Jardim das Américas - CEP: 85031-350

(Horário de atendimento ao público: 8h-12h / 13h-17h) 42 3902-1064

Unidade Cascavel - BR 277, km 576 - Jardim Centralito - Caixa Postal: 006 - CEP: 85802-970

(Horário de atendimento ao público: 8h-12h / 13h-17h) - 51 45 3902-1943